



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

## **Manual do Candidato**

### **Vestibular 2011/2**

#### **Apresentação**

A FCMS/JF objetiva formar profissionais com alta qualificação científica e tecnológica, aptos para atender às demandas regionais e nacionais, capazes de propor soluções inovadoras para os problemas da sociedade contemporânea relacionados às questões da saúde.

Este Manual tem como objetivo informar aos candidatos ao Processo Seletivo da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora os direitos e as obrigações dos alunos da Instituição.

Recomenda-se a leitura atenta deste Manual para que sejam evitados equívocos relacionados à expectativa do candidato.

#### **Estrutura Curricular**

A FCMS/JF adota o regime seriado semestral para os cursos de graduação.

#### **• REQUISITOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS**

São atividades didáticas que não se caracterizam como disciplinas, mas que são exigidas do aluno para que faça jus ao grau e ao diploma (estágios, trabalhos de conclusão de curso, Programa Integrador e atividades complementares).

#### **• DURAÇÃO**

As disciplinas têm duração de um semestre letivo e cargas horárias diferenciadas.

# **Cursos de Graduação**

## **- Curso de Enfermagem**

Reconhecido pela Portaria/MEC 854 de 17 de novembro de 2008.

### **OBJETIVO DO CURSO**

Pautado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, o curso de Enfermagem foi organizado para proporcionar ao aluno os conhecimentos e a formação necessários para que ele possa apreender o ser humano em sua integralidade, tornando-se assim, capaz de intervir nos processos de saúde/doença, com responsabilidade ética e social.

### **PERFIL DO PROFISSIONAL**

Objetiva formar enfermeiros generalistas, reflexivos, críticos e humanistas, que sejam capazes de detectar os problemas, agravos e situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, bem como intervir sobre eles, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões bio-psico-sociais e seus determinantes.

### **COORDENADORA**

Maria das Graças Fonseca

Enfermeira, Mestre em Enfermagem (UFMG)

## **- Curso de Odontologia**

Autorizado pela Portaria/MEC 274, de 19 de junho de 2006.

### **OBJETIVO DO CURSO**

Formar profissionais aptos para atuar no mercado de trabalho, na atual conjuntura social, política e cultural, seguindo as necessidades sociais de saúde, dentro de seu âmbito preventivo, de promoção e de reabilitação, tanto em nível individual quanto coletivo.

### **PERFIL DO PROFISSIONAL**

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas, o curso de odontologia tem como perfil profissional proposto para o formando, o odontólogo, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Profissional qualificado para o exercício da odontologia, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos.

### **COORDENADOR**

Rodrigo Guerra de Oliveira

Cirurgião Dentista, Especialista em Implantodontia,

Mestre em laser pela USP, Doutorando em Saúde

Brasileira.

# **Curso de Farmácia**

Autorizado pela Portaria/MEC Nº 500 de 10 de fevereiro de 2006.

## **OBJETIVO DO CURSO**

O curso de Farmácia da FCMS/JF é fundamentado em um projeto pedagógico inovador, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais, que visa a uma formação de profissionais críticos, criativos, participativos, éticos e humanistas.

Nesse sentido, o processo de formação desse farmacêutico generalista é alicerçado em base científica e clínica, a fim de capacitá-lo a acionar recursos para intervir nas mais variadas situações vinculadas ao seu desempenho profissional, bem como a interagir com profissionais de áreas afins, buscando solucionar problemas relacionados com a saúde-doença.

## **PERFIL DO PROFISSIONAL**

O profissional farmacêutico formado na FCMS/JF, que já inicia a prática de observação e de vivência no segundo período do curso, deverá estar preparado para atuar nas áreas das análises clínicas, toxicológicas, análises e controle ambientais, controle da qualidade das águas, assistência farmacêutica, assuntos regulatórios, indústrias farmacêutica e de alimentos.

### **COORDENADORA**

Soraida Sozzi Miguel

Farmacêutica, Mestre em Química Analítica Ambiental (UFV)

# **Curso de Fisioterapia**

Reconhecido pela Portaria/MEC 855, de 17 de novembro de 2008.

## **OBJETIVO DO CURSO**

O curso de Fisioterapia visa a uma formação crítica, criativa, participativa e ética. Habilita o aluno cientificamente para o desempenho competente de suas atividades na assistência à saúde de qualidade nos níveis promocional (preventivo), assistencial (curativo) e reabilitacional.

## **PERFIL DO PROFISSIONAL**

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o perfil proposto para o formando é generalista. Entende-se por fisioterapeuta generalista, um profissional que seja capaz de lidar com os problemas de saúde, visando ao movimento humano e ao uso dos recursos físicos em todas as suas dimensões, com senso de responsabilidade social, compromisso com a cidadania, com a saúde individual e a da coletividade.

## **COORDENADOR**

Adeir Moreira Rocha Junior

Fisioterapeuta - Mestre em Saúde Brasileira

## **Curso de Medicina**

Autorizado pela Portaria/MEC 3.109, de 04 de outubro de 2004.

### **OBJETIVO DO CURSO**

O curso de Medicina da FCMS/JF é estruturado em projeto pedagógico inovador cuja base é a melhoria da qualidade da educação superior atendendo em sua plenitude a Portaria Nº 3.065 de setembro de 2004, no que se refere aos quesitos para autorização de novos cursos pelo Ministério da Educação.

A organização curricular do referido curso é estruturada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Medicina e em algumas exigências encontradas em disposições constitucionais, ordenamentos do SUS para a formação profissional, medidas legais do Ministério da Educação e da Saúde, assim como em condições impostas pelo desenvolvimento das sociedades contemporâneas.

Visando à consolidação do projeto pedagógico a FCMS/JF desenvolve em seus alunos leitura e consciência críticas dos problemas de saúde e seus impactos locais e regionais, que deverão ser assumidos pelo egresso como imperativo ético e humanístico para definir sua forma de inserção no mundo do trabalho. As experiências educativas serão organizadas de modo a direcionar o olhar e a ação dos futuros médicos para a complexidade do processo saúde-doença, em uma sociedade permeada por graves questões sociais.

### **PERFIL DO PROFISSIONAL**

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o perfil proposto para o formando é generalista. Entende-se por Médico generalista, um profissional que seja capaz de lidar com os problemas de saúde, visando ao movimento humano e o uso dos recursos físicos em todas as suas dimensões, com senso de responsabilidade social, compromisso com a cidadania, com a saúde individual e a da coletividade.

#### **COORDENADOR**

Raimundo Nonato Bechara  
Médico, Mestre em Cirurgia

## Processo Seletivo

A admissão aos cursos de graduação se fará, exclusivamente, por processos seletivos abertos a candidatos que comprovem a conclusão do ensino médio ou equivalente.

As inscrições para os processos seletivos são abertas em Edital, do qual constarão os cursos e habilitações oferecidos com as respectivas vagas e turnos, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a indicação dos locais e horários das provas, os critérios de classificação e de desempate, a documentação necessária à matrícula no caso de classificação final e demais informações e requisitos úteis aos candidatos e que por eles devem ser observados.

No Edital estarão ainda previstos os valores referentes à taxa de inscrição no processo seletivo que, em nenhuma hipótese, será devolvida.

A classificação far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos sem ultrapassar o limite de vagas fixado, por curso e por turno, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e previstos em Edital.

A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o processo seletivo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado e convocado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação requerida completa, dentro dos prazos fixados, ou ainda deixar de efetuar o pagamento dos encargos educacionais correspondentes.

Na hipótese de restarem vagas, após o encerramento do período de matrículas, a FCMS/JF convocará os candidatos classificados imediatamente a seguir, em número correspondente ao de vagas restantes, e assim sucessivamente.

Se houver vagas remanescentes, a Instituição poderá oferecer:

- 1- Novo Concurso Vestibular;
- 2- remanejamento de vagas entre os cursos;
- 3- transferência interna e externa e
- 4- Aproveitamento de estudos para portadores de diploma de graduação, em qualquer caso submetidos a processo seletivo específico.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
2º SEMESTRE – 2011  
EDITAL nº 02/2011

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora - FCMS/JF – SUPREMA, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo – 2º Semestre/2011, que visa ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação relacionados no item 2 deste Edital, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da FCMS/JF.

### 1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o Processo Seletivo – 2º Semestre/2011 poderão ser feitas no período de 09 de abril de 2011 a 24 de maio de 2011, exclusivamente através do sítio [www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br), na rede mundial de computadores (internet)

1.2. A FCMS/JF disponibilizará aos interessados terminais de acesso à internet em seu *campus*, situado na BR 040 Km 796, Bairro Salvaterra – Juiz de Fora/MG, durante o período de inscrição, das 8h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados.

1.2.1. O candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico disponibilizado no sítio [www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br), preencher o questionário socioeconômico e remetê-los à FCMS/JF através da própria página, por meio do comando “Enviar”; em seguida, deverá imprimir o requerimento de inscrição, bem como o boleto bancário referente à taxa de inscrição, o qual poderá ser pago em qualquer agência bancária.

1.3. O valor da taxa de inscrição para os cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia e Odontologia é R\$ 30,00 (trinta reais) e, para o Curso de Medicina, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), se a inscrição for realizada no mês de abril/2011 ou R\$ 200,00 (duzentos reais), se a inscrição for realizada a partir de 1º de maio/2011.

1.3.1. Será cancelada a inscrição paga com cheque sem provisão de fundos, ou desclassificado o candidato, na hipótese do candidato já haver realizado as provas.

1.4. O Manual do Candidato estará disponível para os inscritos exclusivamente no site: [www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br).

1.5. Os candidatos que efetuarem inscrições receberão em casa, através dos Correios, o cartão de confirmação, o qual será encaminhado após o deferimento do pagamento da inscrição pela Faculdade.

1.6. A taxa de inscrição destina-se a cobrir custos operacionais e não será em hipótese alguma restituída.

1.7. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

1.8. Este edital está disponível para consulta no sítio [www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br)

## 2. VAGAS

2.1. São as seguintes as vagas e respectivos cursos objeto do Processo Seletivo – 2º Semestre/2011 da FCMS:

| Curso                      | Nº de Vagas | Duração          | Período  | Portarias                                      |
|----------------------------|-------------|------------------|----------|--|
| Farmácia (Bacharelado)     | 50*         | 4 anos e 6 meses | Diurno   | Autorizado - Portaria nº 500<br>(10/02/2006)   |
| Enfermagem (Bacharelado)   | 60*         | 5 anos           | Noturno  | Reconhecido - Portaria nº 854<br>(17/11/2008)  |
| Fisioterapia (Bacharelado) | 60*         | 5 anos           | Noturno  | Reconhecido - Portaria nº 855<br>(17/11/2008)  |
| Medicina (Bacharelado)     | 50*         | 6 anos           | Integral | Autorizado - Portaria nº 3.109<br>(01/10/2004) |
| Odontologia (Bacharelado)  | 60*         | 4 anos           | Diurno   | Autorizado - Portaria nº 274<br>(19/06/2006)   |

\* A Faculdade oferece além destas, vagas para o PROUNI.

2.2. Das vagas indicadas no quadro acima, 10% (exceto no Curso de Medicina) serão destinadas a candidatos classificados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM de 2009 e 2010, sendo que, em caso de não preenchimento da totalidade disponibilizada, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

2.2.1. Os candidatos interessados no preenchimento das vagas reservadas à classificação pelo ENEM deverão declarar esta opção no momento da inscrição, sendo esta de inteira responsabilidade dos mesmos.

2.2.2. Os candidatos que concorrerem mediante utilização da nota do ENEM deverão ter o aproveitamento superior a 60% (sessenta por cento) na média entre a prova de conhecimentos gerais e de redação.

**2.2.3. Candidatos optantes por concorrerem mediante utilização de notas do ENEM NÃO SE SUBMETERÃO ÀS PROVAS DE QUE TRATA O ITEM 3 DESTA EDITAL.**

## 3. PROVAS

3.1. O Processo Seletivo – 2º Semestre/2011 consistirá de uma única etapa, de cunho classificatório e eliminatório, mediante provas escritas que versarão sobre as disciplinas do núcleo comum obrigatório do ensino médio.

3.2. Os candidatos serão classificados mediante apuração dos pontos obtidos por respostas certas nas provas, em um total de 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

- a) prova de Português - 10 questões de múltipla escolha de língua portuguesa e literatura, com ênfase para a brasileira. Valor: 10 pontos;
- b) prova de redação. Valor: 20 pontos;
- c) prova de Física - 10 questões de múltipla escolha. Valor: 10 pontos;
- d) prova de Química - 10 questões de múltipla escolha. Valor: 10 pontos;
- e) prova de Biologia - 10 questões de múltipla escolha. Valor: 10 pontos;
- f) prova de língua estrangeira, Inglês - 10 questões de múltipla escolha. Valor: 10 pontos;
- g) prova de Geografia - 10 questões de múltipla escolha. Valor: 10 pontos;
- h) prova de História - 10 questões de múltipla escolha. Valor: 10 pontos; e
- i) prova de Matemática - 10 questões de múltipla escolha. Valor: 10 pontos.

3.2.1. O valor de cada questão de múltipla escolha é de 01 (um) ponto.

3.2.2. Os candidatos deverão apresentar-se munidos de lápis, borracha e caneta preta ou azul.

3.3. Será desclassificado, sem prejuízo de outras sanções legais, inclusive penais, quando cabíveis, o candidato que:

- a) por qualquer motivo, faltar e não realizar qualquer das provas;
- b) utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou realização das provas;
- c) não obtiver pelo menos 5 (cinco) na redação ou pelo menos 1,0 (um) ponto nos seguintes conjuntos de provas:
  - c.1) Português (língua portuguesa e literatura) e língua estrangeira (Inglês);
  - c.2) Física, Química e Biologia;
  - c.3) Geografia, História e Matemática.

3.4. Em nenhuma hipótese será realizada segunda chamada de prova.

3.5. Não serão concedidas, em nenhuma hipótese, vistas e revisão de provas.

#### **4. DATAS, HORÁRIOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**4.1. As provas serão realizadas no dia 29/05/2011, domingo, de 09h as 13h e 30 min no campus situado na BR 040 Km 796, Bairro Salvaterra – Juiz de Fora/MG.**

**4.2. O candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos, sem os quais não poderá adentrar ao local de realização das provas:**

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) cartão de confirmação de inscrição; e
- c) documento de identidade com fotografia.

**4.2.1. Os candidatos que não receberem o cartão de confirmação de inscrição deverão retirá-lo na Secretaria da FCMS/JF no dia anterior à data das provas, no horário de 14 as 16 horas.**

**4.2.2. Os candidatos que não apresentarem algum dos documentos citados no item 4.2, se houver tempo hábil, poderão ser encaminhados para identificação, não se responsabilizando a FCMS/JF pela finalização do processo ou por eventual atraso que impeça a realização das provas.**

**4.3. Não será permitido o ingresso de candidatos ao local das provas após o horário previsto para o início das mesmas.**

**4.3.1. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.**

## **5. CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Os candidatos serão classificados para a matrícula nos cursos em que se inscreverem, na ordem decrescente da pontuação obtida ou da nota no ENEM.

5.2. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação obtida na prova de redação;
- b) persistindo o empate, maior pontuação obtida na prova de Português;
- c) persistindo o empate, maior pontuação obtida na prova de Biologia;
- d) persistindo o empate, maior pontuação obtida na prova de Matemática; e
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **6. RESULTADO:**

**6.1. O resultado do Processo Seletivo – 2º Semestre/2011 será afixado nos quadros de avisos existentes no *campus* da FCMS/JF, no dia 15/06/2011 e no sítio [www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br)**

## **7. MATRÍCULA:**

**7.1. Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar suas matrículas no período de 16 a 22/06/2011, na Secretaria do *campus* FCMS/JF, no horário de 8h às 16 horas (exceto sábados e domingos).**

7.2. Serão considerados desistentes das vagas os candidatos que não efetuarem matrícula no prazo assinalado.

7.3. Havendo vaga, candidatos subsequentemente classificados serão convocados para preenche-las, mediante edital interno, que será afixado nos quadros de aviso da FCMS/JF e publicado no sítio [www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br).

7.4. A matrícula de candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes deverá ser feita no dia 27/06/2011, na Secretaria de Registro Acadêmico da FCMS/JF, no horário das 8h as 16 h.

7.4.1. Se ainda restarem vagas remanescentes a partir do dia 28/06/2011, serão convocados para preenche-las os candidatos subsequentemente classificados, mediante edital que será fixado nos quadros de aviso da FCMS/JF, sendo de responsabilidade dos interessados a verificação de eventuais chamadas para matrícula.

7.5. Os candidatos classificados deverão apresentar-se para matrícula munidos dos seguintes documentos:

- a) 2 (duas) cópias do Certificado de Conclusão do ensino médio e respectivo e Histórico Escolar
- b) 2 (duas) cópias do Diploma e Histórico Escolar, no caso de candidatos formados em curso de educação profissional técnica de nível médio;
- c) 2 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) 1 (uma) cópia da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade oficial;

- e) 1 (uma) cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade em relação à última eleição;
- f) 1 (uma) cópia do documento de comprovação de quitação de obrigações para com o serviço militar obrigatório (quando exigível);
- g) 1 (uma) cópia do cartão de inscrição no CPF;
- h) 1 (uma) cópia de um comprovante de residência do candidato;
- i) 1 (uma) foto 3x4 recente; e
- j) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade.

**7.5.1. As cópias relacionadas de “a” a “h” deverão ser acompanhadas dos respectivos originais, para conferência no ato da matrícula.**

7.5.2. Não serão aceitos documentos ou cópias rasurados e ilegíveis.

7.5.3. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio no exterior deverá apresentar Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Educação.

7.5.3.1. Os documentos em línguas estrangeiras deverão conter o visto da autoridade consular brasileira no país de origem e estarem acompanhados da respectiva tradução oficial.

7.6. Os candidatos classificados que não efetuarem matrícula no prazo estipulado neste edital perderão o direito à vaga, ficando excluídos de qualquer convocação posterior.

7.7. Havendo vagas remanescentes e não havendo mais candidatos excedentes, serão aceitas inscrições, como segunda opção, de candidatos classificados para vagas em outros cursos objeto do Processo Seletivo – 2º Semestre/2011

7.7.1. A declaração de segunda opção deverá ser feita pelos interessados através do endereço eletrônico (e-mail) secretaria@suprema.edu.br.

7.7.2. Serão chamados para preencher as vagas remanescentes os candidatos que demonstrarem interesse, segundo a ordem de classificação geral no Processo Seletivo – 2º Semestre/2011.

7.7.3. Candidatos matriculados em curso de sua segunda opção, se convocados posteriormente para o curso para o qual originariamente se inscreveram, poderão requerer a transferência definitiva da matrícula.

7.8. A matrícula poderá ser feita por procurador de candidato maior e capaz, o qual deverá apresentar-se munido de procuração específica, desde que com firma reconhecida do outorgante.

7.8.1. A matrícula de menores deverá ser feita pelos pais ou responsáveis, munidos dos documentos exigíveis.

7.9. Não será deferida a matrícula dos candidatos que não apresentem o comprovante de conclusão do ensino médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.

7.10. Será admitida a pré-matrícula de alunos que não disponham da documentação completa, nos termos do item 7.5, aos quais será assinalado prazo improrrogável para complementação.

7.10.1. O candidato declarará, sob as penas da lei, que preenche as condições necessárias para efetivação da matrícula, dependendo apenas da comprovação documental.

7.10.2. Não sendo complementados os documentos necessários à matrícula no prazo assinalado, poderá a FCMS/JF cancelar a pré-matrícula e disponibilizar para preenchimento a vaga aberta.

7.11. Ao requerer matrícula no curso para o qual for classificado, o candidato assume o compromisso de submeter-se às normas regimentais da Faculdade, em especial quanto às normas para realização de estágios, que poderão ser disponibilizados em horários diferentes daqueles estabelecidos para as disciplinas.

## **8. INÍCIO DAS AULAS**

8.1. A data prevista para início das aulas é 1º de agosto de 2011.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1. A FCMS/JF reserva-se o direito de não abrir turmas com número inferior a 40 (quarenta) alunos matriculados.

9.2. O Processo Seletivo objeto deste edital é válido apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para o segundo semestre de 2011.

9.3. No ato da inscrição serão colhidas informações socioeconômicas e culturais para análise e pesquisa do perfil dos candidatos ao Processo Seletivo, de conformidade com as determinações do Ministério da Educação.

9.4. O regime dos cursos da FCMS/JF é o seriado semestral.

9.4.1. O valor total da semestralidade será dividido em 6 (seis) parcelas, sendo a quitação da primeira condição para deferimento da matrícula. As demais parcelas deverão ser pagas até o dia 10 de cada mês ou o 1º dia útil subsequente.

9.4.2. Os valores das semestralidades estão disponíveis no Setor Financeiro da FCMS/JF.

9.5. Por motivo de força maior, os dias, horário e local de realização das provas do Processo Seletivo – 2º Semestre/2011, bem como o início das aulas, poderão ser eventualmente alterados, sendo comunicado previamente através de edital disponibilizado no site: [www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br), o qual também será afixado nos quadros de aviso da FCMS/JF e/ou por outros meios de comunicação.

9.6. Todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo – 2º Semestre/2011 e contidas no Manual do Candidato, no caderno de provas ou publicadas pela FCMS/JF, são consideradas complementares a este edital, passando dele a fazer parte integrante, como se aqui estivessem transcritas.

9.7. Em alguns períodos serão ministradas aulas aos sábados para cumprimento dos 100 (cem) dias letivos exigidos pela Legislação vigente.

9.8. Havendo vagas remanescentes, a Instituição poderá preenchê-las mediante:

a) novo Processo Seletivo, a ser realizado no dia **17/07/2011** de 9h as 13h e30min, no *campus* da FCMS/JF, hipótese em que as inscrições poderão ser feitas entre os dias **29/06 a 13/07/2011**, através do sítio [www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br), e de 8h as 16 h, na Central de Informações (**exceto sábados, domingos e feriados**), devendo o resultado ser divulgado na sede da FCMS, no dia **21/07/2011** e as matrículas serão realizadas nos dias **25 e 26/07/2011**;

b) remanejamento de vagas entre os cursos;

c) transferência interna e externa;

d) aproveitamento de estudos mediante Processo Seletivo.

9.9. É proibido o uso e comercialização de bebidas alcoólicas no local de realização das provas e seu entorno, bem como o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos e afins e quaisquer outros produtos considerados substâncias tóxicas ou ilegais.

9.10. Não será permitido portar durante a realização da prova os seguintes objetos: brincos, anéis, colares, pulseiras, relógios, aparelho de surdez, pager, telefones celulares, MP3 ou MP4 players, disc-man etc.

9.11. As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo – 2º Semestre/2011, inclusive a divulgação das relações nominais e a ordem de classificação dos candidatos serão divulgados oficialmente feitas pela FCMS/JF na internet, através do site: [www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br), bem como por meio de afixação em quadros de avisos existentes no *campus*.

9.11.1. Outros meios de comunicação utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão quaisquer deveres ou direitos em relação aos candidatos.

9.12. Os casos omissos ou especiais, não previstos neste edital, serão resolvido pela Direção Geral da FCMS/JF.

Juiz de Fora, 16 de março de 2011.

José Paixão de Souza

Diretor Geral

# **Normas e Procedimentos Acadêmicos**

## **• MATRÍCULA INICIAL**

A matrícula institucional, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à FCMS/JF, e os demais atos inerentes à Administração Acadêmica, realizam-se na Secretaria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico (SAR), de acordo com os prazos estabelecidos no calendário acadêmico e no Edital do Processo Seletivo.

O pedido de matrícula é instruído com a documentação definida em Edital, devidamente autenticada quando se tratar de cópias.

Em casos específicos, o Diretor Geral pode estabelecer outras exigências para matrícula, nos termos do Regimento e da legislação pertinente em vigor.

Os candidatos que concluírem o ensino médio por meio de processos supletivos devem apresentar certificado definitivo de conclusão do curso, não sendo aceitos atestados de eliminação de matérias isoladamente.

O candidato classificado que não se apresentar para matrícula, dentro do prazo estabelecido, com todos os documentos exigidos, mesmo se já tiver efetuado o pagamento dos encargos educacionais exigidos, perde o direito de matrícula em favor dos demais candidatos a serem convocados por ordem de classificação, nos termos do Regimento da FCMS/JF.

## **ISENÇÃO DE DISCIPLINAS**

Poderá ser concedida a isenção de disciplina quando o estudante já houver cursado disciplina análoga, com programa e carga horária equivalentes em conteúdo, e tiver sido aprovado em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Esta solicitação dependerá da aprovação das instâncias competentes da FCMS/JF

A isenção de disciplina deverá ser requerida pelo estudante por escrito, através de formulário próprio da SAR, no período fixado no calendário acadêmico e não acarretará, em hipótese alguma, redução no valor da semestralidade, em virtude da adoção do regime seriado adotado pela Instituição.

## **DÉBITO COM A FACULDADE**

São considerados débitos com a FCMS/JF o não pagamento das mensalidades, os danos ao seu patrimônio não ressarcidos e a retenção indevida de livros da Biblioteca ou de qualquer material de ensino pertencente à Faculdade.

## **Programas**

### **Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa**

#### **I - Introdução**

A prova de Língua Portuguesa e de Literatura Brasileira da FCMS/JF- SUPREMA visa a avaliar algumas competências que atendam às expectativas que a Faculdade projeta sobre seus alunos.

Por esperar que seu aluno demonstre ser mais do que um mero repetidor de informações desarticuladas a ele aplicadas, muitas vezes, no decorrer do ensino fundamental e do médio, a SUPREMA busca selecionar entre os vestibulandos, aqueles que, através da leitura e da escrita, demonstrem postura crítica.

Busca ainda aquele aluno que tenha ampliado seus recursos interpretativos e expressivos, a partir da leitura e da escrita, tornando-se apto a tomar consciência das potencialidades das diferentes áreas do conhecimento.

É dentro dessa perspectiva que você deve situar a prova de Redação, assim como a de Língua Portuguesa e a de Literaturas de Língua Portuguesa.

#### **II- A prova de redação**

A sua prova de Redação será avaliada, levando-se em consideração seu modo de escrever um texto por meio de uma expressão linguística mais elaborada, capaz de exteriorizar, com adequação e eficácia, suas ideias, pensamentos e emoções.

Lembre-se de que o seu texto deverá antes apresentar coerência entre os segmentos, logicidade de raciocínio, desejo de modificar o mundo através de suas palavras do que apenas registrar a expressão da modalidade culta da língua.

### **III- A prova de língua portuguesa e de literaturas de língua Portuguesa**

#### **Língua Portuguesa**

A prova de Língua Portuguesa do Vestibular da FCMS/JF não tem como objetivo avaliar sua capacidade de memorização de certas regras da gramática normativa, mas, principalmente, observar sua percepção dos diversos níveis do discurso, bem como a sua competência de abordar a língua em suas diversas modalidades. Para tal, seguem-se algumas orientações sobre o que se espera da sua atuação na língua portuguesa para que você obtenha um desempenho satisfatório na realização da prova:

#### **1. Leitura**

Entendida de modo amplo, a ação de ler caracteriza toda relação racional entre o indivíduo e o mundo que o cerca. O ato de ler funciona como uma etapa intermediária e instrumental que leva ao conhecimento.

A disciplina Língua Portuguesa faz da leitura um fim em si mesma, uma vez que seu objeto é a própria língua como meio de comunicação e expressão.

O ato de ler é decodificação de mensagens escritas, levando a uma maior compreensão de si e dos outros.

Leia bem e chegará a uma postura consciente, reflexiva, crítica e, conseqüentemente, a um bom desempenho na prova.

#### **2. Escrita**

O seu texto deverá alcançar uma contínua comunicabilidade contextual, caracterizada pelos fatores de textualidade: contextualização, coesão, coerência, intencionalidade, informatividade, aceitabilidade e intertextualidade.

Uma vez observados esses fatores, acione mecanismos de estruturação e de compreensão que tornem seu texto mais do que uma soma dos enunciados que o compõem.

## Literaturas de Língua Portuguesa

A partir da consideração sobre a literatura como reprodutora da convivência com o mundo exterior, a obra de ficção torna-se o modelo por excelência da leitura. Uma vez sendo uma imagem simbólica do mundo que se deseja conhecer, a obra de ficção nunca se dá de maneira completa, acabada. Pelo contrário, sua estrutura, marcada pelos vazios e inacabamento das situações propostas, reclama a intervenção de um leitor, o qual se empenhará na função de deciframento.

Levar-se-á em consideração, contudo, que há sempre possibilidades de leitura delimitadas pelo próprio texto e que constituem o ponto de partida para qualquer interpretação, ou seja, não há necessidade de análises literárias especializadas que fogem às expectativas da banca de correção no que se refere à sua formação como aluno do ensino médio.

A partir da leitura integral das obras, atente para os seguintes elementos organizadores da leitura:

1. Nos textos de ficção:

- 1.1. Captar as causas e consequências dos acontecimentos, atendendo para a sequência lógica dos fatos;
- 1.2. Do ponto de vista do foco narrativo, observar a ficção interpenetrando à realidade;
- 1.3. Identificar personagens e seus respectivos papéis na trama;
- 1.4. Identificar a relação espaço/tempo no contexto histórico-social da obra;
- 1.5. Pautar-se nos elementos expostos acima, visando à melhor compreensão da obra enfocada.

2. Na poesia

Trabalhar a poesia requer abordar o texto, não somente ao nível de sua organização formal, uma vez que ela mesma é portadora de significado.

Assim, na produção de poetas representativos do cânon brasileiro e do português:

- 2.1. Atentar para os jogos verbais, para os ritmos diferenciados, para as particularidades sonoras das palavras (as onomatopeias) ao identificar os elementos estruturais do texto como: sonoridade, metro, rima, formas fixas e figuras;
- 2.2. Verificar a maior ou menor relevância desses elementos no poema, levando-se

em consideração o momento literário que o texto representa;

2.3. Habilitar-se a desenvolver leitura comparada para abstrair aspectos comuns, ou diversos, entre textos;

2.4. Auxiliar-se do contexto político-social e literário da época em que o poema foi produzido para abordá-lo com mais adequação.

## **RELAÇÃO DE LIVROS**

Machado de Assis, “Helena”

José Lins do Rego, “Menino do Engenho”

Érico Veríssimo, “Incidente em Antares”

## **INGLÊS**

Interpretação de textos e gramática.

## **MATEMÁTICA**

1. Aritmética

- Conjuntos numéricos; operações em  $N$ ,  $Z$ ,  $Q$ ,  $R$ , M.D.C. e M.M.C. de números naturais; razões e proporções; propriedades e problemas; porcentagens; juros simples e regra de três; valor absoluto de um número real; propriedades.

2. Estudo geral da teoria dos conjuntos

3. Estudo geral das relações e funções

Função do 1º grau; função quadrática; função modular; função exponencial; função logarítmica.

4. Sequências; séries; métodos de indução finita e progressões. Conceito de sequência; definição de séries; progressão aritmética; progressão geométrica.

5. Análise combinatória; binômio de Newton e probabilidades. Noções de agrupamento; combinações; arranjos e permutações simples; arranjos e permutações

com elementos repetidos; números binomiais; binômio de Newton; noções da teoria das probabilidades.

6. Matrizes; determinantes e sistemas de equações lineares. Noção de matriz – representação – igualdade – operações – matriz inversa; definição de determinantes e propriedades; regras para cálculo de determinantes de uma matriz; sistema de equações lineares; definição – discussão – resolução.

#### 7. Conjuntos dos números complexos

Forma algébrica; plano de Argand-Gauss; módulo; argumento; forma trigonométrica – potenciação e radiciação; equações binomiais e trinomiais.

#### 8. Polinômios

Conceitos preliminares; operações com os polinômios e propriedades; teorema do resto; teorema de D'Alembert; M.D.C e M.M.C de polinômios.

#### 9. Equações Algébricas

Noções básicas sobre equações algébricas; teorema fundamental da álgebra; decomposição de uma raiz; raízes complexas, pesquisa das raízes racionais; relações entre coeficientes e raízes; raízes múltiplas.

#### 10. Trigonometria

Noções fundamentais; funções circulares; redução ao 1º quadrante; relações trigonométricas fundamentais e derivadas; identidades trigonométricas; transformações trigonométricas.

#### 11. Geometria Analítica Plana e Álgebra Vetorial

Estudo da reta: equação geral da reta; posições relativas entre duas retas; formas da reta; retas paralelas e retas perpendiculares; ângulos de duas retas; distância entre ponto e reta; área de um triângulo. Estudo da circunferência: equação da circunferência; posições relativas; problemas e tangências.

#### 12. Geometria Plana e Geometria Espacial

Geometria Plana: semelhança de polígonos; relações métricas nos triângulos;

polígonos regulares e círculo; área de figuras planas. Geometria de Posição: noções e posições iniciais da geometria espacial. Geometria Espacial: estudo geral do prisma; pirâmide; cilindro; cone; esfera: inscrição e circunscrição de sólidos.

## **GEOGRAFIA**

1. Evolução da Geografia
2. Noções de Cartografia: (escala, fuso horário, coordenadas geográficas)
3. Geografia do Brasil

Bases físicas

- Aspectos humanos
- Aspectos econômicos
- Problemas regionais do Brasil

4. Geografia Geral

- Problemas de Geografia Humana e Econômica dos Continentes

## **FÍSICA**

### I. Introdução

A prova de Física da FCMS/JF tem como objetivo avaliar o desenvolvimento da capacidade de aplicar conhecimentos e ferramentas de análise para a interpretação de fenômenos simples e a solução de problemas práticos no cotidiano, respeitando cuidadosamente a maturidade cognitiva do estudante adquirida ao longo do Ensino Médio.

### II. Conteúdos específicos:

#### II. 1 - MOVIMENTO E EQUILÍBRIO

1. Vetores velocidade e aceleração. Movimentos retilíneos, uniformes e uniformemente variados. Movimento Circular Uniforme. Cinemática vetorial. Movimentos sob a ação da gravidade. Movimento relativo.
2. Leis de Newton e aplicações: forças de atrito, lei de hooke, resultante centrípeta.
3. Lei da Gravitação Universal, Leis de Kepler.
4. Movimento de uma força (torque). Equilíbrio do corpo rígido.

## II. 2 LEIS DE CONSERVAÇÃO DA ENERGIA E DO MOMENTO LINEAR

1. Trabalho de uma força, potência. Energia cinética. Teorema da energia cinética.
2. Forças conservativas e dissipativas. Trabalho de forças conservativas e energia potencial. Conservação da energia mecânica.
3. Momento linear (quantidade de movimento). Forças internas e externas. Teorema do impulso. Conservação do momento linear. Colisões unidimensionais.

## II.3 - MECÂNICA: ROTAÇÕES E FLUIDOS

1. Dinâmica das rotações. Momento angular. Conservação do momento angular.
2. Densidade. Pressão. Variação da pressão num líquido em equilíbrio. Princípio de Pascal. Empuxo e Princípio de Arquimedes.
3. Vazão. Equação da continuidade II.

## II.4 - TERMOLOGIA

1. Temperatura e lei zero da termodinâmica. Medida da temperatura. Dilatação. Gases ideais. Equação de estado transformações gasosas.
2. Calor. Transmissão do calor. Calorimetria. Trabalho numa transformação gasosa e primeira lei da termodinâmica. Noções sobre a segunda lei da termodinâmica.
3. As fases da matéria. Mudanças de fase.

## II.5 - ÓTICA GEOMÉTRICA

1. Ótica geométrica.

## II.6 - ELETRICIDADE E MAGNETISMO

1. Cargas elétricas. Lei de Coulomb.
2. Campo elétrico. Potencial elétrico. Energia potencial eletrostática.
3. Capacitores. Descrição qualitativa dos dielétricos.
4. Corrente Elétrica. Resistência elétrica e lei de Ohm. Circuitos elétricos. Noções de corrente alternada.
5. Indução magnética. Lei de Biot-Savart. Lei circuital de Ampère.
6. Força de Lorentz. Movimento de cargas em campos elétrico e magnético.
7. Fluxo magnético. Leis de Faraday e de Lenz

## II.7 - OSCILAÇÕES E ONDAS

1. Movimento harmônico simples. Pêndulo simples.
2. Movimento ondulatório.
3. Ondas mecânicas. Som.
4. Ondas eletromagnéticas.

## **QUÍMICA**

### Unidade 1: Química Geral

1. Estrutura Atômica
2. A matéria e suas Transformações
3. A classificação periódica dos elementos
4. Ligações químicas
5. Funções inorgânicas
6. Reações químicas
7. Estudo dos Gases
8. Estequiometria

### Unidade 2: Físico-Química

1. Soluções
2. Termoquímica
3. Cinética química
4. Equilíbrios químicos
5. Eletroquímica

### Unidade 3: Química Orgânica

1. Conceitos básicos da química orgânica
2. Funções orgânicas
3. Estrutura e propriedades físicas dos compostos orgânicos
4. Isomeria
5. Reações orgânicas
6. Compostos orgânicos naturais e polímeros sintéticos

# **BIOLOGIA**

## 1. Biologia Geral

### - Citologia

- Morfologia celular: estrutura, ultraestrutura e composição química da membrana plasmática, citoplasma e núcleo em células animais e vegetais.
- Fisiologia celular: respiração, fermentação, síntese protéica, secreção, digestão e permeabilidade de membrana.
- Mitose e meiose.

### - Histologia

- Classificação, composição e funções de tecidos animais e vegetais.

### - Ecologia

- Populações, comunidades, ecossistemas e biosfera.
- Ciclos da matéria.
- Relações harmônicas e desarmônicas.
- O homem, o ambiente e o equilíbrio natural

### - Genética

- Ácidos nucléicos e hereditariedade.
- Herança mendeliana de um ou mais pares de genes: dominância, ausência de dominância, alelos múltiplos, pleiotropia, integração gênica, epistasia e herança quantitativa.
- Linkage e mapas genéticos.
- Determinação do sexo e herança relacionada com o sexo.
- Heredogramas.
- Biotecnologia e engenharia genética.

### - Evolução

- Origem da vida na Terra.
- provas Fósseis, anatômicas e embriológicas da evolução dos seres vivos.

- Teorias evolucionistas: lamarckismo e darwinismo.
- Conceito moderno de evolução: mutação, seleção natural, deriva genética e migrações.
- Equilíbrio de Hardy-Weinberg.
- Especiação: isolamento geográfico e isolamento genético.
- Adaptação convergente e divergente.

## 2. Botânica

- Organização geral dos vegetais:
- Raiz: conceito, tipos funções e tropismo.
- Caule: conceito, tipos funções e tropismo.
- Folha: conceito, funções, folhas modificadas.
- Flor: conceito, componentes e funções.
- Fruto: conceito, origem, componentes e funções, frutos complexos.
- Semente: conceito, origem e funções.
- Reprodução dos musgos, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
- Fotossíntese: conceito, importância e produtos.
- Algas marinhas e suas funções na ecologia e alimentação.

## 3. Zoologia

- Sub-reino protozoário: conceito e características das classes.
- Protozoários que parasitam o homem e ciclo evolutivo.
- Poríferos: conceito e tipos.
- Celenterados: conceito, tipos, cnidoblastos e nematócitos.
- Artrópodes: conceito, divisão, parasitas e transmissores de doenças ao homem.
- Nematelmintos: conceito e causadores de doenças ao homem.
- Platelminhos: conceito e causadores de doenças ao homem.
- Moluscos: conceitos, classes, utilidade, transmissores de doenças ao homem.
- Características gerais e divisão de peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos com as principais ordens.

# HISTÓRIA

## 1. Antiguidade clássica

### 1.1 Grécia Antiga:

- Origens e povoamento
- Evolução histórica: Características econômicas, políticas, sociais do período pré-homérico ao período helênico.
- Cultura Grega: teatro, literatura, filosofia, arquitetura e religião grega.

### 1.2. Roma Antiga:

- Origens: Características econômicas, sociais e políticas das fases monárquica, republicana e imperial
- Crise do Império Romano
- Cultura Romana: religião, direito, arquitetura
- Domínio bárbaro

## 2 - Idade Média

### 2.1- Alta Idade Média

- Império Bizantino: cesaropapismo, Cisma do Oriente, Expansão Imperialista
- Reinos Bárbaros: origens da enfeudalização medieval
- Civilização árabe: do politeísmo à expansão do islamismo
- Feudalismo: características gerais

### 2.2- Baixa Idade Média

- Cruzadas
- Renascimento comercial e urbano
- Ação da Inquisição
- Formação das monarquias na Europa Ocidental
- Crise do feudalismo: Peste negra, Grande Fome Guerra dos Cem Anos, rebeliões servis.

### 3 - Idade Moderna

- Grandes Navegações: a ideia mais antiga de globalização da economia
- Mercantilismo e sistema colonial: conceito, estudo dos casos
- Absolutismo Monárquico: Conceito e estudos de casos
- Renascimento Cultural
- Colonização europeia na América: ingleses, franceses, espanhóis e portugueses
- Reforma e Contra - Reforma Religiosa: a cisão da cristandade
- Revolução científica no século XVII
- Iluminismo: teorias econômicas, teorias políticas e despotismo esclarecido
- A Crise do Antigo sistema colonial: a independência dos EUA
- A primeira Revolução Industrial: Fatores do pioneirismo inglês, características do novo sistema.

### 4. Idade Contemporânea:

#### 4.1 - O século XIX

- A Revolução Francesa e o Império Napoleônico: consolidação do mundo burguês
- O processo de independência do Brasil: rebeliões separatistas, transmigração da Corte Portuguesa para o Brasil e o 7 de setembro de 1822
- O processo de independência da América Espanhola: as guerras de independência, o Congresso do Panamá e a ascensão do caudilhismo
- A Segunda Revolução Industrial e o capitalismo monopolista ou financeiro
- As Revoluções de 1820, 1830 e 1848
- O primeiro Reinado no Brasil: características das bases do Império Brasileiro a abdicação de D. Pedro I
- O período regencial no Brasil: avanço liberal, rebeliões regenciais e regresso conservador
- Anarquismo, socialismo, liberalismo e positivismo
- O segundo Reinado no Brasil: política interna, política externa, transição escravismo/capitalismo, crise do Império e proclamação da República
- Unificação da Alemanha e da Itália
- Imperialismo no século XIX: conceito, motivações, imperialismo na África, na Ásia e América Latina

## 4.2 O século XX

- A Primeira Grande Guerra: origens, fases e consequências
- A Revolução Russa: o “ensaio geral” de 1905; a Revolução republicana de fevereiro; a revolução bolchevique de outubro; Governo Lênin (1917-1924)
- Período entre - guerras: A crise de 1929 e o New Deal; Regimes totalitários
- A república velha no Brasil: a república da Espada (1889 - 1894)
- A república velha no Brasil: A República oligárquica (1894 - 1930): evolução política e econômica
- Movimentos sociais na República Velha
- Crise da República Velha: tenentismo, semana de arte moderna, fundação do PCB, formação da Aliança Liberal e Resolução de 1930
- A Era Vargas (1930 - 1945) : Governo provisório, governo constitucional, e ditadura estadonovista: Legislação trabalhista, industrialização, características culturais, populismo, participação na II Grande Guerra e redemocratização
- A Segunda Grande Guerra: o avanço do eixo e a reação aliada; formação da ONU
- O regime liberal - populista no Brasil (1946 - 1964): avanço do populismo, a presença do Estado na economia, a formação dos grupos políticos nacionalista/progressista e internacionalista/conservador, crise do populismo e golpe militar
- A guerra fria: conceito / principais conflitos / coexistência pacífica
- Os Estados Unidos e o bloco capitalista na Guerra Fria
- O regime militar no Brasil: política econômica; repressão política, resistência ao regime, abertura política.
- A União Soviética e o bloco socialista na Guerra Fria
- Crise do socialismo e fim da Guerra Fria
- A nova república e o governo Sarney: redemocratização e combate à inflação
- O neoliberalismo no Brasil: de Collor a Lula
- O mundo atual: capitalismo organizacional e os principais cenários de conflito